



**DECRETO Nº 1186, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Atualiza o valor de Referência para Lançamento de IPTU e ISSQN/TFF.

**JOSUÉ EDUARDO DE ASSUNÇÃO**, Prefeito Municipal de Aspásia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE DECRETAR O SEGUINTE:**

**Art. 1º** Fica o Setor de Tributação desta Prefeitura Municipal, autorizado em proceder com a atualização monetária do valor de referência de R\$ 25,70 (UFESP) para a quantia de R\$ 26,53 (UFESP), a fim de atender o disposto nos artigos 304 e 305 do Código Tributário do Município de Aspásia, para o lançamento de IPTU do exercício de 2019.

**Art. 2º** Fica atualizado o valor de R\$ 25,70 (UFESP) para R\$ 26,53 (UFESP), com a finalidade de atender o lançamento de ISSQN/TFF, do exercício de 2019.

**Art. 3º** Atualiza também os valores dos metros quadrados dos terrenos da seguinte forma:

**Setor I** - R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos);

**Setor II** - R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos);

**Setor III** - R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos).

**Art. 4º** Os valores atualizados têm como referência a UFESP acumulado nos últimos dozes meses, bem como os débitos inscritos em dívida.

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Aspásia, 28 de dezembro de 2018.

**Josué Eduardo de Assunção**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na data supra.

Gustavo Pereira Ferrari  
Chefe de Gabinete